



EDITAL N.º 6/2022

Jorge Joaquim Piteira Macau, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, **TORNA PÚBLICO QUE:**

Nos termos do artº. 41º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, realiza-se uma **reunião extraordinária** desta Câmara Municipal, no **dia 23 de março do corrente ano, pelas 15 horas**, na sala de reuniões, na qual serão objeto de discussão e aprovação os seguintes pontos:

- 1. Pessoal;**
- 2. 2ª. Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa para o ano de 2022.**

Para conhecimento geral se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 21 de março de 2022

O Vice-Presidente da Câmara,


Jorge Joaquim P. Macau